



## **EMENDA ADITIVA 08-2025 – Reserva de Recursos para Ações Emergenciais**

### ***Texto:***

---

O PPA deverá prever um fundo de reserva técnica de até 2% do orçamento anual, para atender ações emergenciais (desastres, saúde, infraestrutura).

### ***Justificativa:***

---

A criação de reserva técnica orçamentária dentro do PPA é medida prudente e estratégica para garantir a capacidade de resposta rápida do município diante de situações emergenciais. Eventos como desastres naturais, crises sanitárias ou rupturas na infraestrutura urbana exigem recursos imediatos e não podem depender de longos trâmites legais. A reserva orçamentária oferece agilidade na atuação do poder público, promove segurança institucional e evita colapsos nos serviços essenciais, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.

Câmara Municipal de Barrinha-SP<sup>8</sup> em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

---

<sup>1</sup> Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823